

36°50'47,25"W 36°49'5,21"W 36°47'23,18"W 36°45'41,14"W 36°43'59,10"W 36°42'17,07"W

8°25'4,79"S

8°26'46,83"S

8°28'28,87"S

8°30'10,90"S

8°31'52,94"S

8°33'34,98"S

8°35'17,01"S

8°36'59,05"S

36°50'47,25"W

36°49'5,21"W

36°47'23,18"W

36°45'41,14"W

36°43'59,10"W

36°42'17,07"W

8°25'4,79"S

8°26'46,83"S

8°28'28,87"S

8°30'10,90"S


8°31'52,94"S

8°33'34,98"S

8°35'17,01"S

8°36'59,05"S

36°42'17,07"W



MAPA MUNICIPAL

Localização na Unidade da Federação

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Subdistrito
— Municipal	■ Terra Indígena
— Distrital	■ Território Quilombola
— Subdistrital	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

— Rodovias e hidrovias	● Estabelecimentos
— Ferrovias	● Saúde
— Drenagem	● Ensino
— Núcleo Municipal	● Religioso
— Núcleo Urbano	
— Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
— Aglomerados não setorizados	
— Fisiografia	
— Pontos de referência	

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
OPERACIONAL DE GEOGRAFIA

© IBGE. Todos os direitos reservados. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas. IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST

Elaboração: Superintendência de Estatísticas do IBGE

Diagramação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

Localização no mapeamento eletrônico: SCS.26.0.0-3

MAPEAMENTO TERRITORIAL

EDICÃO: 2023

0 600 1.200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Nacional de Referência: SIRGAS 2000
Datum: SIRGAS 2000
Projeção: UTM
Escala: 1:50.000

Coordenadas: Latitude: -8,47 Longitude: -36,78

Localização no mapeamento eletrônico: SCS.26.0.0-3

IBGE